



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

09/2011

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Certificamos, para os devidos fins de licenciamento ambiental, que a instalação de canteiros de obras para dar apoio à Implantação da Ferrovia Transnordestina a ser realizada pela TRIUNFO LESA INFRAESTRUTURA S.A – CONSÓRCIO TIISA CMC, CNPJ 11.066.968/0001-37, com endereço a Av. José Amaro Nicodemos, s/n, bairro Renê Lucena, Brejo Santo-Ce, está em conformidade com a Lei Municipal Nº. 467/03 de Uso e Ocupação do Solo deste Município, estando situado na zona de expansão urbana, definida pelo Plano Diretor, de acordo com a Lei Municipal Nº. 466/2003 de 30/12/2003 e Código de Obras e Posturas, conforme Lei Municipal Nº. 464/2003, de 30/12/2003, devendo ser atendidas as normas existentes.

Brejo Santo- CE, 28 de setembro de 2011.

Rômulo Rufino Alves Figueiredo
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Francisca Devani Medeiros Madeiro
Secretária Executiva do Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Rua Balbina Viana Arrais, 591
Bairro: Aldeota
CGC: 07.620.701/0001-72 CGF: 06.920.272-9
E-mail: meioambientebts@gmail.com
Telefones: 88. 3531 1001/ 1042
CEP 63260-000 – Brejo Santo – Ceará